



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
SECRETARIA MUN. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPART. ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO - DAT



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, consultando o sistema tributário do município de Pedra Branca do Amapari - AP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) sob nº 34.925.131/0001-00, sito à Av. Francisco Braz nº 347 – Centro, Pedra Branca do Amapari/AP, não constatamos nenhuma **RENÚNCIA DE RECEITA** no que diz respeito aos tributos (IPTU, ISSQN, ITBI e OUTOROS – Lei Complementar nº 484/2017 – GAB/PMPBA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017) juntos aos contribuinte do município, ressaltando que estas informações são do período de 01/01/2026 até 30/07/2026 a qual está sobre a minha responsabilidade o setor de tributos de Pedra Branca do Amapari-AP.

E por se verdade firmo o presente Declaração.

Pedra Branca do Amapari-AP, 30 de Julho de 2026.

Diretor de Departamento de Arrecadação e Tributação – DAT
Decreto nº 189/2018 PMPBA